



Bolsas de Estudos por Mérito da Universidade de Lisboa

Aproveitamento em 2020/2021

De acordo com o Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito da Universidade de Lisboa, em conformidade com o disposto no art.º 5º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior - Despacho n.º 13531/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, 2.ª série, de 4 de setembro, são selecionados anualmente, em cada Faculdade da Universidade de Lisboa, os alunos que, no referido ano letivo, obtiveram melhor classificação no conjunto de disciplinas que compõem um ano curricular completo.

Considera-se que teve aproveitamento excepcional o estudante que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) No ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa, tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular.
- b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não pode ser inferior a Muito bom (16).

Para o ano letivo 2020/2021 foi concedida à Faculdade de Farmácia a atribuição de três (3) bolsas de estudo por mérito.

De acordo com o disposto na Informação n.º 29NPGA/2022, os estudantes contemplados foram os seguintes:



Bolsas de estudo por mérito – 2020/2021

Curso	Ano Curricular	N.º Aluno	Nome	Média Ponderada
Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas	5.º Ano	69031	Inês Alexandra de Sá Martins	18,25
Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas	5.º Ano	68951	Cristiana Andreia Henriques dos Santos	18,18
Mestrado Bolonha em Ciências Biofarmacêuticas	1.º Ano	71000	Brian Nathan Saavedra Romero	17,90

A presente lista de alunos é provisória, tendo todos os interessados dez dias úteis para eventuais reclamações, contados desde o dia de publicação. Caso não existam reclamações, a lista passa a definitiva.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

A Diretora

Marie Beatriz de Oliveira



06/09/2022